



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0008146-23.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : Pregão Eletrônico. Aquisição de água mineral natural, sem gás, obtida de fontes naturais. Homologação. Autorização.

Decisão nº 3411 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento de análise da regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90013/2024, que teve como objeto a aquisição de água mineral natural, sem gás, obtida de fontes naturais, para fornecimento aos mesários e coordenadores de locais de votação, por ocasião das Eleições 2024, 1º turno e 2º turno, se houver, em Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital (1520483) e seus Anexos.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Parecer n.º 1037/2024 (1534736), complementado pelo Despacho AJ-DG (1535947), atestando a regularidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90013/2024, não havendo óbice jurídico à adjudicação do item licitado à empresa julgada como vencedora, na conformidade dos Termos de Julgamento constante do evento SEI de nº 1534682.

Desse modo, com arrimo na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresas referida.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 08/07/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1536492** e o código CRC **2164EC4D**.